

## PORTARIA Nº. 0170/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 0096/2014 de 25-02-2014, que realocou a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 24-02-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 12ª. Regional de Saúde, sede em Umuarama, para a Equipe Regional da 12ª. Regional de Saúde, sede em Umuarama, a servidora Mara Lucia Ollmann, R.G. nº. 7.018.536-9, Enfermeiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: para a Equipe Regional da 12<sup>a</sup>. Regional de Saúde;

Leia-se: para o Hemonúcleo da 12ª. Regional de Saúde.

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

**Diretor Geral**